



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO ESPECIAL DAS MATÉRIAS QUE ALTERAM OU REGULAMENTAM O PLANO
DIRETOR

DESPACHO

Recursos Nº 001/2019 e 002/2019.

Assunto: Reapreciação de emendas pela Comissão Especial.

Autor: Vereador Márcio Martins.

Os recursos não encontram amparo regimental. Nos termos do artigo 89, § 3º, do Regimento Interno, **os recursos desta espécie devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara, para serem objeto de deliberação do Plenário.**

Na forma como se encontram redigidos Recursos em análise, estando **dirigidos à Presidência da Comissão Especial** de Matérias que Alteram ou Regulamentam o Plano Diretor, **solicitando uma nova apreciação da referida Comissão**, os mesmos não podem prosperar.

Os trabalhos da Comissão Especial já se encerraram com a análise da proposição principal e das emendas em primeira discussão. A matéria já se encontra em Plenário madura para discussão e votação. Não há previsão regimental para nova apreciação a ser feita pela Comissão Especial, conforme foi requerido nos Recursos.

DIANTE DO EXPOSTO, determino o **arquivamento** dos Recursos Nº 001/2019 e 002/2019.

Dê-se ciência ao autor.

Após, archive-se.

Fortaleza, 25 de junho de 2019.

VEREADOR ÉZIO FEITOSA

Presidente da Comissão Especial de Matérias que Alteram ou Regulamentam o Plano Diretor